



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.811, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.987.

"Cria função"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a função de Apontador Administrativo do Departamento Pessoal, lotada na Diretoria de Administração, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com número de 01 (uma) vaga, com rendimentos mensais de Cz\$16.000,00 (Dezesseis' mil cruzados), retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 1.987.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 03 de novembro de 1987.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor Administrativo Substituto